



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR 01/2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT e o Pró-Reitor de Extensão - PROEX, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Nota Oficial 01 publicada no dia 04 de abril de 2024, o OFÍCIO Nº 60/2024 - RTR-PROEX/RTR/IFMT e a Nota Oficial 03 publicada no dia 28 de junho de 2024, em caráter de excepcionalidade, resolvem:

Complementar editais de extensão com vistas à prorrogação dos prazos de execução e da prestação de contas de projetos extensão:

1. Editais Complementados

- 1.1 Edital nº 79/2023 - Apoio Aos Núcleos da Ativa Incubadora
- 1.2 Edital Nº 80/2023 - Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga
- 1.3 Edital nº 81/2023 - Apoio a Extensão
- 1.4 Edital Nº 82/2023 - Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural

2. Da prorrogação dos prazos

O prazo final para desembolso e conclusão da execução das atividades será **01/10/2024** e para prestação de contas será **01/11/2024**.

3. Metodologia para a prorrogação

3.1 São prorrogáveis somente os projetos cuja finalização da execução esteja prevista para data posterior a 08/04/2024;

3.2 As prorrogações de que trata este edital complementar **NÃO SÃO AUTOMÁTICAS** nem obrigatórias, cabendo ao (à) coordenador(a) do projeto solicitar prorrogação do(s) projeto(s) vinculado(s) aos editais complementados ;

3.3 A prorrogação será efetuada individualmente mediante solicitação dos (as) coordenadores (as) de cada projeto no sistema SUAP, a ser realizada entre os dias **15/07/2024 e 26/07/2024**;

3.4 Para efetuar a prorrogação é obrigatória a apresentação de novo cronograma de execução, de acordo com seguintes etapas:

3.4.1 O(A) coordenador(a) do projeto insere documento PDF na aba Anexos contendo novo cronograma de execução (Extensão > Meus Projetos > Projeto a ser Prorrogado > Aba Anexos > Outros Anexos > Adicionar Anexo);

3.4.2 O(A) Coordenador(a) do projeto, após anexar o novo cronograma conforme item 3.3.1, deverá encaminhar solicitação de prorrogação com apresentação da justificativa e a nova data de término da execução (EXTENSÃO > Projetos > Solicitações de Prorrogação > Solicitar Prorrogação).

3.4.3 O(A) Coordenador(a) Extensão do Campus/Monitor(a) do projeto avaliará a solicitação encaminhada observando os prazos e requisitos estabelecidos neste edital complementar;

3.5 Aprovada a prorrogação, o(a) Coordenador(a) Extensão do Campus/Monitor(a) do projeto deverá requerer a validação da prorrogação no sistema SUAP junto à Pró-reitoria de Extensão, através do e-mail

projetoextensao@ifmt.edu.br.

4. Registro de execução das atividades e/ou desembolso

Ao registrar a execução das atividades e/ou desembolso, o(a) coordenador(a) do projeto prorrogado deverá inserir a data real da execução e justificar a extemporaneidade no campo "observações".

5. Monitoramento e avaliação

A aprovação das atividades e dos gastos realizados durante a vigência da prorrogação dos projetos ficará condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital complementar.

Permanecem inalteradas as demais disposições dos editais 79/2023, 80/2023, 81/2023 e 82/2023 permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2024.

FRANKES MARCIO BATISTA SIQUEIRA

Pró-reitor de Extensão

PORTARIA 2752/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

GILCELIO LUIZ PERES

Reitor Substituto

PORTARIA 1.162/SRDA/GAB/RTR, de 21 de maio de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A)** - CD0002 - , em 15/07/2024 13:48:57.
- **Gilcelio Luiz Peres, Reitor Substituto** - SUBSTITUTOCDO1 - RTR, em 15/07/2024 14:02:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707523

Código de Autenticação: 71a73b4fd7

